



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Dr. José, 141, Centro - CEP 13.121-029 Tremembé / SP - Telefone: (51) 9479-8416 / FAX: 51 321.2914/0001-20



Ata da **49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 09 (nove) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma horas e doze minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura de matéria contida no expediente. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 013/2023** que “altera a redação do art. 8º da Lei Complementar nº 304, de 09 de fevereiro de 20147, que reestrutura o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela **ADMISSIBILIDADE.** - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer **FAVORÁVEL.** - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 foi aprovado em segunda votação votos favoráveis dos Senhores Vereadores Adriana de Almeida Naresi, Anderson Aparecido de Godoi, Cesar Augusto Marques, Cláudio Ricardo Manfredini, Paulo Roberto dos Santos Júnior, Ricardo Alexandre Toledo e Silvío Monteiro. Votaram contra o projeto os Senhores Vereadores Adriano dos Santos e Wilson Diego Moreira. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 2) Projeto de Lei nº 200/2023** que “dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e Auxiliar

P

✓



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Pirajussu, 153, Centro - CEP 13.170-000 Tremembé / SP - Telefone: (15) 3725-4166 / (11) 9: 61.895.295/0001-20



de Enfermagem de que trata a lei 14.434/2022 e dá outras providências". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** solicitou a seus pares para votarem a favor do projeto, recordando como estes profissionais atuaram bravamente no combate à pandemia; a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI**, que informou que fora questionada se os funcionários da IESP também seriam beneficiados pela complementação do piso, tendo a resposta do Chefe de Gabinete de que a reposição se dará a todos os funcionários da saúde; o Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** parabenizou os funcionários da saúde, bem como ao Governo Federal pela aprovação do piso, do Prefeito por ter encaminhado presente projeto, assim como o Presidente, que pautou o projeto para apreciação na data de hoje e ao Vereador Kodak. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 200/2023 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e vinte minutos. Eu, **CESAR AUGUSTO MARQUES, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Cesar Augusto Marques)

PRESIDENTE: (Ricardo Alexandre Toledo)